



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

PORTARIA IDR N° 16, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a comissão responsável por realizar a elaboração do processo eleitoral para a escolha dos Representantes Docentes no Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Desenvolvimento Rural.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da Unilab e na Portaria GR N° 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015, considerando o Art. 51 e o Art. 53, incisos I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e em cumprimento ao Art. 48, inciso VI, do Estatuto da Unilab e ao Art. 22, inciso I, alínea “c”, do Regimento Geral da Unilab e à Resolução n. 17/2018/CONSUNI, de 15 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão eleitoral responsável pela escolha dos Representantes Docentes no Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Desenvolvimento Rural.

- I. Lucas Nunes da Luz (Titular);
- II. Silas Primola Gomes (Titular);
- III. Susana Churka Blum (Titular); e
- IV. João Gutemberg Leite Moraes (Suplente).

Art. 2º Estabelecer como prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos das referidas comissões.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

FRANCISCO NILDO DA SILVA
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural